



## RESOLUÇÃO Nº 185/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 12/12/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Música (PMU) para o ano letivo de 2019.

Considerando o Processo nº 2655/2016 – vol. 2;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de 15 (**quinze**) vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Música (PMU), para o ano letivo de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)